



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 075/2018-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE) O ANO ACADÊMICO DE 2019/2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **10 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma de 2019. As referidas inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente mediante depósito bancário e preenchimento de ficha de inscrição constante nos anexos**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O modelo da ficha de inscrição encontra-se no Apêndice II deste edital.

1. Público alvo:

O presente Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), será destinado exclusivamente aos **graduados em cursos da área da saúde**, preferencialmente com atuação no SUS.

Excepcionalmente, poderá ser aceita a inscrição de candidatos de outras áreas afins como estatística, informática, robótica e outras desde que possuam propostas afeitas as diretrizes do Programa, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) está estruturado em duas áreas de concentração:

I “Cirurgia Experimental”

II “Pesquisa Experimental”.

Com uma linha de atuação científico-tecnológica em cada uma delas:

(I) Cirurgia Experimental

Desenvolvimento de produtos biotecnológicos, modelos experimentais e de ensino nas áreas cirúrgicas e a fins.

(II) Pesquisa Experimental.

Desenvolvimento de técnicas, tratamentos, processos de gestão e bioética nas áreas cirúrgicas e a fins.

2. Vagas:

Este edital oferece inicialmente **12** vagas que poderão ser ampliadas de acordo com critérios internos do Programa, e que serão distribuídas nas áreas de concentração do programa, de acordo com a opção dos candidatos selecionados:

A metade das vagas (06 vagas) será disputada pela ampla concorrência. As outras (06) vagas serão preferencialmente destinadas para servidores do quadro da UEPA sendo três (03) vagas para servidores lotados na Capital (Belém do Pará) e três (03) vagas serão preferencialmente destinadas para servidores do quadro da UEPA lotados nos Campi do Interior do Estado.



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradocipe
e-mail: mestradocipe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

VAGAS TOTAIS	Vagas para ampla concorrência	Vagas para servidores da capital	Vagas para servidores dos Campi do interior
12	06	03	03

No ato da inscrição, o candidato indicará sua opção de concorrência se “Ampla concorrência”, “Servidor da capital” ou “Servidor dos Campi do interior” constantes na ficha de inscrição do processo seletivo (Apêndice II).

Os servidores da UEPA deverão apresentar comprovante emitido pela UEPA no qual declare vínculo com a instituição e lotação e disponibilidade de carga horária para o programa.

No caso do não preenchimento de vagas em uma categoria, as mesmas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados pela sua ordem de classificação a critério do colegiado do Programa.

A critério do Colegiado do Programa e número de orientadores disponíveis, o número de vagas aqui ofertadas poderá ser alterado seguindo normativas da CAPES.

3. Do Calendário:

Período de Inscrições	10/12/2018 até 31/01/2019
Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição	10/12/2018 até 15/01/2019
Resultado da solicitação de Isenção da taxa de inscrição	18/01/2019
Pagamento da Taxa de Inscrição em banco	Até 31/01/2019
Entrega da documentação de inscrição na secretaria do Mestrado	Até 01/02/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova	11/02/2019
Pedido de recurso de inscrições não homologadas	Até 14/02/2019
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	14/02/2019
Prova Escrita (1ª Etapa) 14h às 18h	22/02/2019
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	25/02/2019
Período para recurso 1ª Etapa	Até 28/02/2019
Resultado de recurso da 1ª Etapa	28/02/2019
Entrega de Documentos (2ª Etapa)	11 e 12/03/2019
Publicação dos candidatos aptos na 2ª Etapa	13/03/2019
Período para recurso 2ª Etapa	Até 15/03/2019
Resultado de recurso da 2ª Etapa	15/03/2019
Entrevistas (3ª Etapa)	18 e 19/03/2019
Resultado da Entrevista e Resultado Final	19/03/2019
Período para recurso 3ª Etapa e do Resultado Final	Até 22/03/2019
Resultado de recurso da 3ª Etapa e do Resultado Final	23/03/2019
Período de Matrícula	25/03 a 28/03/2019
Aula Inaugural (Obrigatória a todos)	05/04/2019

- **OBS:** Todos os processos deverão obedecer aos horários de funcionamento dos órgãos como UEPA, Bancos etc.
- Inscrições providas do interior do Estado via correios, terão o carimbo deste órgão como comprovante de prazo.



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradoe
e-mail: mestradoe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

4. Das Inscrições:

Documentos a serem entregues para análise:

1. Cópia simples do Diploma (frente e verso).
2. Cópia simples de Carteira de identidade oficial
3. Comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição. O candidato deve guardar uma cópia consigo para eventuais comprovações.
4. Apêndice II deste edital, devidamente preenchido e com seus documentos comprobatórios se for o caso.

O pagamento da Taxa de Inscrição será **exclusivamente** via depósito bancário, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no Banco do Brasil. Agência: 1674-8 Conta Corrente nº: 102.083-8 (FADESP) até o dia 31 de janeiro de 2019, obedecendo ao horário bancário.

As inscrições serão através do preenchimento da ficha de inscrição (APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO) que deverá ser entregue juntamente com o comprovante **original** de depósito no Protocolo do Campus II (Av. Perebebuí, 2623, Marco, CEP: 66087-670 - Belém/PA) - horário de 08h00 às 16h00 de 10 de dezembro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, observando o horário local.

OBS: (1) Os candidatos que residem fora de Belém e do Estado, poderão enviar a ficha de inscrição preenchida com o anexo, por SEDEX para o endereço acima citado.

(2) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

(3) No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela cidade que irá realizar a prova (Belém ou Marabá) constante na ficha de inscrição do processo seletivo. (Apêndice II).

No dia 11 de fevereiro de 2019 serão divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas que estarão disponibilizadas no site www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/mestradoceipe>

4.1. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

A solicitação deverá ser via requerimento (Apêndice I) no período de 10 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, de 08h00 as 17h00, observando o horário local, que deverá ser entregue no Protocolo do Campus II (Av. Perebebuí, 2623, Marco, CEP: 66087-670/Belém/PA), ou por SEDEX para o endereço citado, valendo a data de postagem dos documentos.

A perda deste prazo inviabilizará a isenção.

4.1.1. Fará jus a isenção o candidato que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; e no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo, que comprovem:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Apêndice I), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

O resultado da solicitação de isenção, as inscrições deferidas, será divulgada até às 18h do dia 18/01/2019, no site: www.uepa.br/paginas/mestradocepe e/ou no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação-Mestrado do CCBS/UEPA, no 1º andar do Bloco B - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670.

Obs.: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas.

4.1.2. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

Os candidatos PcD devem, ainda, registrar, necessariamente, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização do processo seletivo: prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas, sala térrea.

4.1.3. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 18/01/2019, no site www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/mestradocepe>

5. Do Processo Seletivo:

5.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do Programa Pós-Graduação Mestrado CIPE e homologada pelo Colegiado do Programa.

5.2. O prazo recursal será de 3 dias (72h) úteis, devendo o recurso ser impetrado com documentação embasatória em anexo, no protocolo do CCBS em seu horário de funcionamento protocolar.

5.3. Constará de 03 (três) etapas:

1. Prova escrita(Peso 4)
 - Conhecimentos específicos (**Eliminatório**)
 - Redação geral (Classificatório)
 - Conhecimento da língua Inglesa (Classificatório)
2. Análise documental e Currículo Lattes (Classificatório).....(Peso 1)
3. Entrevista (**Eliminatória**).....(Peso 5)

1ª Etapa - Prova de Conhecimentos específicos.

A prova será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019 (sexta), às 14h e terá a duração de 4h. Aconselha-se aos candidatos a comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, **30 minutos de antecedência**.

É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação **COM FOTOGRAFIA**.

A prova escrita será constituída de:

A) PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **Classificatório**. A esta prova será atribuída nota de zero a dez (0 a 10)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

sendo que o candidato deverá alcançar **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** para não ser eliminado do processo seletivo.

A Prova de conhecimentos específicos será uma avaliação objetiva de 20 quesitos com 5 alternativas e 1 resposta correta. O conteúdo das questões será extraído das referências bibliográficas apresentados no Apêndice V.

Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis).

A prova de redação e de conhecimento da língua inglesa são somente **CLASSIFICATÓRIAS**.

B) Elaboração de uma **REDAÇÃO** sobre assuntos atuais pertinentes ao programa de pós-graduação. À redação será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.

C) Conhecimento da **LÍNGUA INGLESA** que será avaliado mediante leitura de texto científico de língua inglesa que será entregue ao candidato acompanhado de 5 quesitos a serem respondidos em língua portuguesa. A prova de conhecimento de língua inglesa será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.

Será permitida a utilização de dicionário inglês-português que poderá ser vistoriado pelo fiscal de prova antes do início e ou durante a prova.

A prova escrita terá peso 4 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

Até o dia 25 de fevereiro de 2019, será divulgada a lista dos aprovados na Prova Escrita, na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA e ou no site do Mestrado.

Não será permitida a permanência com o candidato de nenhum **aparelho eletro eletrônico**, mesmo que em **modo avião** (para celulares) e ou **DESLIGADO**. A identificação dos mesmos durante a prova implica em **imediate desclassificação do candidato**.

2ª Etapa – Apresentação, análise de documentos e do Currículo Lattes dos últimos 5 anos.

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão entregar, nos dias 11 e 12/03/2018, **de 8 às 16h**, envelope **LACRADO E IDENTIFICADO EXTERNAMENTE COM NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO**, contendo todos os documentos abaixo relacionados.

A entrega dos documentos deverá ser via **protocolo do CCBS**, ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação, desde que postada até o dia **08/03/2019**, para o endereço: **Secretaria do Mestrado em Cirurgia e Pesquisa Experimental, no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Bloco B, 1º andar - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66087-670**.

O envelope lacrado deverá conter:

1 – Cópia do **Diploma de Graduação** de curso da área da saúde, reconhecido pelo MEC e devidamente autenticado em cartório e cópia simples do **Histórico Escolar**.

Aos candidatos estrangeiros é exigido o **visto de permanência** e documento de **proficiência na Língua Portuguesa**. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de **revalidação ou equivalência no Brasil**.

2 - **Fotocópia simples** dos seguintes documentos: **CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento** (quando houver alteração de sobrenome); **Título de Eleitor com comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição**; **Documento de situação Militar** para os candidatos do sexo masculino;



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradocepe
e-mail: mestradocepe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3- **Três (3) fotos 3x4 coloridas recentes (dos últimos 6 meses);**

4- **Ficha de avaliação** do Currículo Lattes com a produção somente dos últimos 5 anos (2014 a 2018) em EXCEL[®], disponível no site do Programa. (<https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php> - Ficha de avaliação do Lattes).

A ficha deverá ser baixada, preenchida segundo as informações que devem **OBRIGATORIAMENTE** estar contidas no Currículo Lattes do Candidato.

Será emitida automaticamente uma pontuação. (Não preencher a mão).

Após isto, a ficha **deve ser impressa**, devidamente **assinada** pelo candidato e introduzida no envelope de documentos que será entregue na secretaria do Programa.

O candidato que apresentar DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA estará automaticamente desclassificado.

A avaliação desta segunda etapa será assim constituída:

PONTUAÇÃO DO LATTES	NOTA
0 a 0,9 pontos	0
1 a 1,9 pontos	1
2 a 2,9 pontos	2
3 a 3,9 pontos	3
4 a 4,9 pontos	4
4 a 5,9 pontos	5
6 a 6,9 pontos	6
7 a 7,9 pontos	7
8 a 8,9 pontos	8
9 a 9,9 pontos	9
Acima de 10 pontos	10

Anexar documentos de comprovação da produção dos últimos 5 anos (2014 a 2018) em cópia xerox simples, numerando-os e organizando-os de acordo com a numeração da ficha de avaliação.

A nota da 2ª etapa será atribuída de acordo com a pontuação do Lattes (quadro acima). A avaliação do currículo terá peso 1 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

5 – Para funcionários e professores da UEPA, declaração oficial **emitida pela UEPA** que comprove o **Vínculo** e a **Lotação** do candidato na mesma, tempo de serviço com atividade na instituição e o interesse em qualificá-lo na pós-graduação, no Programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE);

6 – Declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso emitida pelo chefe de Departamento a que pertence (se for o caso);

7 – Declaração de próprio punho afirmando:

a) ter disponibilidade de horário para o programa (20h semanais), incluindo atividades de final de semana,

b) ter acessado a página do Programa (<https://paginas.uepa.br/mestradocipe>) nesta URL ou em URL que a substitua por necessidade da TI da UEPA),

c) ter lido as orientações aos candidatos ao programa, o regimento interno e outras informações de interesse.



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradocipe
e-mail: mestradocipe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

A **2ª Etapa** constará de **análise da documentação** enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase e apuração do currículo Lattes comprovado, onde será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas.

Esta etapa será **classificatória (pontuação do currículo Lattes)** e **eliminatória (documentação incompleta)**.

O candidato que não apresentar a documentação descrita acima, no prazo previsto será automaticamente desclassificado.

Não será aceita documentação condicional, incompleta ou não validada pelo órgão emissor competente.

No dia 13 de março de 2019, a partir das 14h, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do Processo Seletivo, na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA e ou no site do Mestrado.

3ª Etapa – Entrevista

Terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **classificatório**. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7,5 (sete e meio)**.

A entrevista terá peso 5 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

As entrevistas serão conduzidas por banca de professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados e a Carta de intensão (Apêndice IV).

A entrevista será realizada no dia 18/03/2019 e poderá ser estendida ao dia 19/03/2018, se for necessário, de acordo com o número de candidatos aptos para etapa de entrevista, a partir das 9h, em princípio, no auditório do LCE, no Campus II, CCBS – UEPA (Tv. Perebebuí 2623, Marco).

Os candidatos convocados para 3ª etapa deverão se apresentar no dia e local marcados. Sugerimos chegar com no mínimo de 30 minutos de antecedência. Falta ou atraso desclassifica o candidato.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita objetiva peso 4; entrevista peso 5 e Currículo peso 1).

Será considerado aprovado o candidato que não tiver sido eliminado por nenhum dos critérios aplicados e obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 6,0 (seis).

$$\text{NF} = \frac{(\text{PCE} \times 4) + (\text{E} \times 5) + (\text{C} \times 1)}{10}$$

LEGENDA:

NF = Nota final

PCE = Prova de Conhecimento Específico

E = Entrevista

C = Currículo

R = Redação (Desempate)

I = Inglês (Desempate)

Notas mínimas para aprovação:

PCE	6,0
Entrevista	7,5
Nota Final	6,0



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradoe
e-mail: mestradoe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro da opção do candidato e do quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital.

Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 6,0 ao final do processo seletivo ou deixar de apresentar documentação completa.

Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- A maior nota da avaliação da fase 1 (Prova objetiva + Redação + Língua inglesa);
- 2- A maior nota da avaliação da fase 3; (Entrevista)
- 3- A maior nota da avaliação da fase 2 (Currículo);
- 4- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 5- O candidato de maior idade.

6. Do Resultado

O **Resultado final** será divulgado **dia 20 de março de 2018**, a partir das 14h, no site do Programa e/ou no quadro de avisos da secretaria no bloco B, 1º andar CCBS, Campus II, UEPA, cabendo recurso segundo o presente edital.

A divulgação será realizada por ordem alfabética dos candidatos selecionados.

Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

7. Dos Recursos

7.1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no site do mestrado CIPE, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, devendo ser dado entrada no mesmo na secretaria do Programa no horário de 08h00 as 16h00.

7.2. O prazo para interposição dos recursos, de acordo com o cronograma, será de 3 dias úteis (72h), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de divulgação do resultado do evento a ser recorrido.

7.3. No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a banca.

7.4. Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

7.5. O julgamento do recurso e de seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

7.6. As especificidades de portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA, INGRESSO E EGRESSO.

8.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na UEPA, pela Secretaria do Curso no período de 25 de março a 28 de março de 2019.

8.2. Será matriculado na UEPA, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação, dentro de sua opção declarada na ficha de inscrição ou decisão de realocação de vagas pelo colegiado, obedecendo aos critérios de seleção deste edital.

8.3. A matrícula do candidato na Capes será condicional ao cumprimento das normativas do Programa.

8.4. Para deferimento da matrícula na UEPA, o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

8.5. Todos os alunos do programa deverão apresentar antes da defesa final, comprovação de proficiência de língua inglesa, segundo os critérios do Colegiado do Programa.

A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado em suficiência em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM e afins), nos últimos 5 anos (2014 a 2018) com nota igual ou superior a 50%.

O certificado deverá ser apresentado à secretaria do Curso.

O exame de proficiência em língua inglesa assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa é obrigatório para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

8.6. Os egressos do programa se comprometem a manter sua produção atualizada e comunicada anualmente à Secretaria do Programa pelo prazo de 5 anos após sua conclusão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O candidato é legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo, estando os formulários necessários disponíveis em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php>.

9.2. Os candidatos não selecionados terão prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo recurso.

9.3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado CIPE e seu Regimento Interno (disponível no site <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>), e o conteúdo desta página, para as quais não poderá, a qualquer momento, alegar desconhecimento.

9.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradocipe
e-mail: mestradocipe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL N° 075/2018-UEPA
APENDICE I**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N° _____

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

RGN° _____ Órgão Exp: _____ UF: _____

CPF N° _____

Residente: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Contato: _____ e-mail: _____

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2017 do Programa De Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (Mestrado - CIPE), isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

1. N° de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____
(anexar cópia do comprovante);
2. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do Edital.
3. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) deve apresentar laudo de comprovação de deficiência expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

Belém/PA, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

() Deferido

() Indeferido – Motivo _____

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N° _____

INTERESSADO(A): _____

Solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2019 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

Data: ____/____/____

Assinatura do receptor



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradocipe
e-mail: mestradocipe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES.

	PROFESSORES ORIENTADORES
01	ANDERSON BENTES DE LIMA
02	CHARLES ALBERTO VILLACORTA DE BARROS
03	EDSON YUZUR YASOJIMA
04	HERICK PAMPOLHA HUET DE BACELAR
05	FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
06	JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
07	JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
08	MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO
09	MAURO DE SOUZA PANTOJA
10	RAFAEL OLIVEIRA CHAVES
11	ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
12	RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS
13	SANDRO PERCÁRIO



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradocepe
e-mail: mestradocepe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 075/2018-UEPA
APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
IDENTIDADE:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
FONES:	
Escolher a categoria que irá concorrer: <input type="checkbox"/> Ampla concorrência (06 vagas) <input type="checkbox"/> Servidor do quadro da UEPA CAPITAL (03 vagas) <input type="checkbox"/> Servidor do quadro da UEPA INTERIOR (03 vagas)	
<u>ESCOLHER A CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA:</u> <input type="checkbox"/> BELÉM <input type="checkbox"/> MARABÁ	
INFORMAÇÃO ADICIONAL: Portador de necessidades especiais <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, Qual? Prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas, sala térrea: _____	
Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto ao Regimento Interno do Programa, assim como o aceito as normas e instrumentos de avaliação do presente processo de seleção do Mestrado Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) da Universidade do Estado do Pará. Belém, _____, de _____ de _____.	
Assinatura do Candidato	





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 075/2018-UEPA

APÊNDICE III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1. Possui experiência profissional em Cirurgia e ou Pesquisa Experimental?	1,0		
2. Demonstrou conhecimento sobre as diretrizes do programa e defendeu adequadamente sua proposta apresentada na Carta de intenções? (Apêndice IV)	5,0		
3. Tem vínculo com o SUS?	1,0		
4. Demonstrou motivação em relação ao curso?	1,0		
5. Verbalizou disponibilidade de dedicação de 20h semanais aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?	1,0		
6. Desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista.	1,0		
TOTAL	10,0		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 075/2018-UEPA

APÊNDICE IV DIRETRIZES PARA A “CARTA DE INTENÇÃO”

A Carta deve ter no máximo três (04) páginas, escritas com letra Arial 10, espaço 1,5.

O conteúdo deve mostrar claramente qual a pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Programa, enquadrando-se às suas linhas de atuação científico-tecnológicas.

Esta constará junto a toda a documentação entregue até então ao Programa, como a base da entrevista.

O candidato deverá demonstrar claramente e por escrito, que sua pretensa pesquisa se enquadra nas diretrizes do Programa e como pretende alcançar a cada uma das diretrizes:

Diretrizes para Teses do Programa

Apresento para análise a proposta de trabalho do Candidato

Intitulada: _____

Sob possível orientação do Prof. Dr. _____,
docente permanente do Programa.

01- Visão profissionalizante.

Em que minha futura pesquisa poderá influenciar em condutas de minha atividade profissional?

O resultado de minha pesquisa poderá ser utilizado na prática, por mim e meus colegas de profissão?

02- Linhas de pesquisa do programa.

Minha futura pesquisa esta inserida nas linhas de atuação científico-tecnológicas do programa e de meu possível orientador?

03- Características indispensáveis às teses.

a) Ineditismo / Inovação científico tecnológica.

Minha futura pesquisa é inédita e ou traz inovações científico tecnológicas?

b) Colaboração científica.

Minha futura pesquisa irá colaborar com o avanço do conhecimento?

c) Parcerias interinstitucionais.

Minha futura pesquisa foi desenhada incluindo parcerias com outros laboratórios / programas / instituições?

d) Benefício à População em especial ao SUS.



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradoe
e-mail: mestradoe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Minha futura pesquisa trás benefícios diretos e aplicáveis à população e/ou ao Sistema Único de Saúde?

e) Geração de patente / Direito autoral

Minha futura pesquisa irá gerar o depósito de uma patente e ou direito autoral?

04- Captação de recursos.

Minha futura pesquisa irá gerar projeto(s) capaz(es) de captar recursos internos e ou externos, públicos e ou privados, que não minha bolsa de estudos?

05- Inserção social.

Minha futura pesquisa contribui com a formação de outros discentes do segundo grau, da graduação e ou da Pós, formando recursos humanos qualificados para a administração pública, sociedade civil e formação de novos profissionais?

Minha futura pesquisa contribui para o desenvolvimento microrregional, regional e/ou nacional?

Minha futura pesquisa contribui para a melhoria do ensino básico, médio, graduação, técnico/profissional e ou para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino?

Minha futura pesquisa contribui para a geração de “livros-textos” para a graduação e Pós, e ou de livros didáticos para o ensino fundamental e médio ou ainda cartilhas para o ensino e ou aplicação no SUS?

Minha futura pesquisa se pode contribuir com a implantação de um programa de saúde coletiva capaz de revolucionar uma rede de atendimento público, visando qualidade e não quantidade?

Ou seja: Em que minha futura pesquisa mudará minha sociedade ou de meu país?

O produto desta pesquisa deverá obrigatoriamente captar recursos internos e ou externos, gerando além de pelo menos uma **publicação em revista Qualis B2 ou superior**, pelo menos **um depósito de patente e ou direito autoral** na qual será incluído o nome dos pesquisadores envolvidos, do Programa e da UEPA.

SUGESTÕES DE TEMAS:

INOVAÇÕES NO ENSINO:

- Com a formatação de cursos práticos na área da Saúde.
- Modelos de substituição animal no ensino da cirurgia e microcirurgia.
- Utilizando a informática aplicada ao ensino prático na saúde.
- Desenvolvimento de livros eletrônicos e softwares em saúde.
- Para fixação de preceitos éticos em cirurgia e Saúde.

INOVAÇÕES PARA O SUS

- Na criação e implantação de programas e processos voltados à melhoria e eficiência no atendimento público.
- Na criação e implantação de programas e processos voltados à gestão no SUS.



Secretaria dos Mestrados - CCBS - Campus II
End: Tv. Perebebuí 2623, Marco, Bloco B, 1º andar.
Fones: (91) 3277-5988 / 3276-0829
www.uepa.br/paginas/mestradocepe
e-mail: mestradocepe@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

INOVAÇÕES TÁTICAS E TÉCNICAS:

- Com ênfase a cirúrgica, microcirurgia, trauma, toco-ginecologia, nutrição e dermatologia.
- No tratamento dos estados de desnutrição, politrauma, choque, transplantes e implantes.
- No diagnóstico clínico e laboratorial envolvendo citocinas, hormônios e mediadores químicos.
- Envolvendo pesquisas com células tronco.

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E PARCERIA EMPRESARIAL:

- Desenvolvimento de medicamentos e cosméticos com base em plantas medicinais.
- Desenvolvimento de novos instrumentais e equipamentos médico hospitalares.
- Desenvolvimento de órteses, próteses com base robótica e de bioengenharia.
- Desenvolvimento e ou aprimoração de equipamentos, softwares e ou hardwares para o ensino nas ciências da Saúde.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 075/2018-UEPA
APÊNDICE V – REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA.

Obs.: Os textos que serão utilizados na prova de conhecimentos da língua inglesa poderão, ou não, estar inclusos nestas referências.

1. Declaração de Helsinque disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Helsinque acessado em 12/10/2017.
2. Código de Nuremberg disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_de_Nuremberg acessado em 12/10/2017.
3. CNS 466/2012 disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> acessado em 12/10/2017.
4. Lei 11.794 Lei Arouca disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11794.htm acessado em 12/10/2017.
5. Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais para fins científicos e didáticos - DBCA Disponível em: http://www.sbcal.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=58 acessado em 12/10/2017.
6. Manual de TCCs da UEPA. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/nupem/downloads/MANUAL/Manual%20TCC%202014.rar> acessado em 12/10/2017.
7. Regimento interno do Programa Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Regimento.php> acessado em 12/10/2017.
8. Inovação e propriedade intelectual Guia para o Docente. Disponível em: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf/@@download/file/Guia_docente_IEL%20SENAI%20e%20INPI.pdf acessado em 12/10/2017.
9. Página do programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>
10. Teses em curso no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/EmCurso.php> acessado em 22/10/2018.
11. Livros produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Livros%20e%20capitulos.php> acessado em 22/10/2018.
12. Patentes produzidas no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
13. Modelos de utilidade produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
14. Registros de software produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
15. Modelos experimentais alternativos para o treinamento de incisões cirúrgicas. Brito et al. Para Res Med J. 2017;1(1):e10. DOI: 10.4322/prmj.2017.010 - Disponível em <http://s3.amazonaws.com/host-article-assets/prmjournal/59d272cb0e8825101cfbe3d5/fulltext.pdf> acessado em 22/10/2018.

